



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
GABINETE VEREADOR EDUARDO DA COSTA DUTRA



INDICAÇÃO Nº 002/2026

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja fornecida a ciência às partes interessadas sobre a decisão final dos processos e sindicâncias municipais.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o direito à ampla defesa, ao contraditórios e a transparência dos atos administrativos, a solicitação em comunicar às partes interessadas o fim do processo administrativo ou sindicância torna-se indispensável.

A falta de notificação impede que o interessado tome ciência da decisão, exerça seu direito de recorrer e conheça os fundamentos da decisão, podendo gerar a nulidade dos atos praticados.

Alto Feliz, 08 de fevereiro de 2026.

E.C. Dutra

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

**VEREADOR
ENFERMEIRO EDUARDO**

Cuidando do Município como uma grande família.

www.portaldopovoaltofeliz.com.br



(51) 98039-1339



ver.enf.eduardo@gmail.com



Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS

